



HOLDING

EMPRESARIAL & FAMILIAR

**PLANEJAMENTO E PROTEÇÃO,
PATRIMONIAL & SUCESSÓRIO**

REESTRUTURAÇÃO
IMPACTOS DA REFORMA
TRIBUTÁRIA NAS ATUAIS
HOLDINGS



MAICON IPPOLITO É ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RS 086.817 E OAB/SP 424.233, COM PÓS-GRADUAÇÕES EM DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITOS DOS AGRONEGÓCIOS E DIREITO E PROCESSO CIVIL. PÓS-MBA EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E GESTÃO DE RISCOS.

POSSUI MAIS DE 15 ANOS DE EXPERTISES DESENVOLVIDAS POR MEIO DE TECNOLOGIAS JURÍDICAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS ESTRATÉGICAS, ASSOCIADAS A CAPACIDADE DE PROPOR SOLUÇÕES OBJETIVAS, ATUANDO EM CONJUNTOS COM ADVOGADOS DE ALTA EXPERIÊNCIA E STAKEHOLDERS DE ÁREAS AFINS.



MAICON  IPPOLITO

SUCESSÓRIO PLANEJAMENTO PROTEÇÃO PATRIMONIAL



EXISTEM DIVERSAS FORMAS DE REALIZAR UM PLANEJAMENTO E PROTEÇÃO, PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO, DENTRE ELES:

- TESTAMENTO;
- DOAÇÃO;
- SEGUROS;
- PREVIDÊNCIA PRIVADA;
- HOLDING;
- ESTRUTURAS INTERNACIONAIS, OFFSHORE
- ENTRE OUTROS, CONFORME NECESSIDADE E POSSIBILIDADES.

NESTE EBOOK VAMOS CONCENTRAR MAIS INFORMAÇÕES EM HOLDINGS, POIS É O INSTRUMENTO JURÍDICO MAIS COMPLETO, PODENDO E SENDO UTILIZADO POR EMPRESAS E PESSOAS FÍSICA DE FORMA INDIVIDUAL OU CONJUNTA.

HOLDING



A HOLDING É UM DOS INSTRUMENTOS MAIS EFICAZES DE PLANEJAMENTO E PROTEÇÃO, PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO. ALÉM DE FACILITAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO, CONTRIBUI PARA A ECONOMIA TRIBUTÁRIA E PREVINE CONFLITOS NA ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS E PARTILHA DE BENS.

POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE É POSSÍVEL REUNIR E ADMINISTRAR IMÓVEIS, INVESTIMENTOS E DEMAIS ATIVOS EMPRESARIAIS OU FAMILIARES, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO E A CONTINUIDADE DA EMPRESA E OU DO PATRIMÔNIO FAMILIAR AO LONGO DAS GERAÇÕES.

CONTUDO, A ADOÇÃO DESSA ESTRUTURA DEVE SER AVALIADA CASO A CASO. A FALTA DE PLANEJAMENTO ADEQUADO, A INSERÇÃO DE CLÁUSULAS GENÉRICAS OU A AUSÊNCIA DE ESTUDO TRIBUTÁRIO PODEM COMPROMETER O PATRIMÔNIO INTEGRALIZADO.

PARA MELHOR ENTENDIMENTO E ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES, PODEMOS DESCREVER QUE A HOLDING PODE SER DE 3 TIPOS, CONFORME SUA FUNÇÃO/OBJETIVO PRIMORDIAL, RESSALTANDO QUE EM MUITOS CASOS ELAS SE COMPLEMENTAM CONFORME NECESSIDADES E ESTRATÉGIA ADOTADA.

TIPOS



HOLDING EMPRESARIAL

TEM COMO PROPÓSITO CONTROLAR OUTRAS EMPRESAS, ADMINISTRANDO BENS E ATIVOS, ORGANIZANDO, PROTEGENDO E FACILITANDO A GESTÃO, POSSIBILITANDO, AINDA, UMA MAIOR EFICIÊNCIA E POSSÍVEIS REDUÇÃO DE CUSTOS E ENCARGOS, BEM COMO CONCENTRAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

HOLDING PATRIMONIAL

SEU FOCO É DIRECIONADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO OU COMPRA E VENDA, BEM COMO PARA CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, APROVEITANDO BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS E PROTEGENDO O PATRIMÔNIO DE INTERFERÊNCIAS EXTERNAS.

HOLDING FAMILIAR OU SUCESSÓRIA

POSSUI O OBJETIVO DE ORGANIZAR A SUCESSÃO DOS BENS FAMILIARES, PROTEGENDO O PATRIMÔNIO DE EVENTUAIS PROBLEMAS OU DESAVENÇAS FAMILIARES, ALÉM DE REDUZIR A INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS E GASTOS COM FUTUROS INVENTÁRIOS.

VANTAGENS



DENTRE AS VANTAGENS DE CONSTITUIR UMA HOLDING, DESTACAM-SE:

- CONCENTRAÇÃO, CONTROLE E GOVERNANÇA DE BENS;
- PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO;
- ORGANIZAÇÃO E ANTECIPAÇÃO DA SUCESSÃO;
- PARA EMPRESAS, REDUÇÃO DE CUSTOS E IMPOSTOS CONFORME PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO;
- PARA FAMÍLIAS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS ORIUNDOS DESTES POSSIBILITANDO REDUÇÃO DE IMPOSTOS;
- SIMPLIFICAÇÃO E REDUÇÃO DE CUSTOS COM INVENTÁRIO E IMPOSTOS NA HERANÇA EM CASO DE FALECIMENTO;
- PREVENÇÃO DE CONFLITOS EMPRESARIAIS E FAMILIARES.

PARA QUEM



EMBORA RECOMENDADA PARA PESSOAS COM PATRIMÔNIO SIGNIFICATIVO OU PARA EMPRESAS COM GRANDES RISCOS EXTERNOS E QUE POSSUEM NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO E MAIOR CONTROLE SOBRE SEGUIMENTOS DIVERSOS, AS HOLDINGS PODEM SER USADAS POR TODOS.

SERVE PARA EVENTUAL PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO, INDEPENDENTE DO TAMANHO, BEM COMO PARA ORGANIZAÇÃO, GESTÃO OU EVITAR CONFLITOS SOBRE BENS FAMILIARES QUE POSSAM POSSUIR MAIOR VALOR SENTIMENTAL DO QUE FINANCEIRO.

DA MESMA FORMA, SERVE PARA QUEM QUER COMEÇAR A CONSTRUIR SEU PATRIMÔNIO DE FORMA ESTRUTURADA, ORGANIZADA E COM EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA.

EMPRESAS FAMILIARES OU NÃO, DE TODOS OS PORTES E SEUS SÓCIOS; MÉDICOS; DENTISTAS; ENGENHEIROS E ARQUITETOS; PROFISSIONAIS LIBERAIS EM GERAL; INVESTIDORES; AGRICULTORES/PRODUTORES RURAIS; CONSULTORES; ENTRE OUTROS.

REFORMA TRIBUTÁRIA



A REFORMA TRIBUTÁRIA APROVADA, EM FASE DE APROVA DE LEIS COMPLEMENTARES, REGULAÇÕES E TESTES, TRARÁ IMPACTOS IMPORTANTES NA CONSTITUIÇÃO DE HOLDINGS E NAS JÁ EXISTENTES.

COM BASE NO QUE JÁ FOI APROVADO NA LEI E, CONSIDERANDO A PLP 108, AINDA PENDENTE DE APROVAÇÃO, ESSES IMPACTOS DEMANDARÃO REVISÃO DE ESTRUTURAS JÁ CONSTITUÍDAS OU QUE ESTEJAM EM FASE DE CONSTITUIÇÃO.

VEJAMOS ALGUNS IMPACTOS IMPORTANTES:

- ITCMD PROGRESSIVO COM ALÍQUOTA DE ATÉ 8% - ATUALMENTE ALGUNS ESTADOS COMO O RS A ALÍQUOTA MÁXIMA É DE 6%.
- INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEIS PELO VALOR DE MERCADO - CRIAÇÃO DE UMA ESPÉCIE DE "TABELA FIPE" DE IMÓVEIS
- INCIDÊNCIA DE IBS E CBS EM HOLDINGS PATRIMONIAIS QUE ALUGAM IMÓVEIS PRÓPRIOS
- INCIDÊNCIA DE IBS E CBS EM FORNECIMENTO NÃO ONEROSO DE IMÓVEIS QUE SEJAM UTILIZADOS GRATUITAMENTE POR SÓCIOS
- ADOÇÃO OBRIGATÓRIA DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO PELO LUCRO REAL, POR HOLDINGS COM ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

REFORMA DA RENDA



TRAMITA NO CONGRESSO, ALÉM DA REFORMA TRIBUTÁRIA, PROPOSTA DE LEI QUE ALTERA A TRIBUTAÇÃO SOBRE A RENDA, PL 1087/25.

PARA A UNIÃO PODER AUMENTAR A FAIXA DE ISENÇÃO DO IRPF PARA R\$ 5 MIL E COMPENSAR AS PERDAS DE ARRECADAÇÃO, A PROPOSTA DE REFORMA DA RENDA PRETENDE TRIBUTAR EM ATÉ 10% A SOMA DOS GANHOS PESSOAIS (RENDAS) QUE ULTRAPASSAREM R\$ 50 MIL MENSIS (R\$ 600 MIL ANUAIS), ISENTOS OU NÃO DA INCIDÊNCIA DE IRPF. FAIXAS DE RENDA DA PROPOSTA:

- ISENTA TODOS CONTRIBUINTES QUE GANHAM ATÉ R\$ 5.000
- PREVÊ DESCONTO ENTRE RENDA DE R\$ 5.000 E R\$ 7.350
- ENTRE R\$ 7.350 E R\$ 50.000, CONTINUA A INCIDÊNCIA DE ATÉ 27,5% DE IMPOSTO
- CRIA IMPOSTO MÍNIMO DE ATÉ 10% PARA QUEM TEM RENDA ENTRE R\$ 50.000 E R\$ 100.000 POR MÊS (R\$ 500 MIL A R\$ 1,2 MILHÃO/ANO)
- POR FIM, CRIA UMA ALÍQUOTA MÍNIMA DE 10% PARA QUEM GANHA MAIS DE R\$ 100 MIL POR MÊS (R\$ 1,2 MILHÃO/ANO)

DESSA FORMA, PARA QUEM RECEBE DIVIDENDOS ACIMA DE R\$ 600 MIL ANUAIS, A REALIZAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO POR MEIO DE UMA ESTRUTURAÇÃO DE HOLDING, PODERÁ REDUZIR A INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS, MANTENDO OU ATÉ AUMENTANDO A POSSIBILIDADE DE INVESTIMENTOS.

OPORTUNIDADES



CONSIDERANDO QUE A REFORMA TRIBUTÁRIA COMEÇARÁ A IMPACTAR MAIS AGRESSIVAMENTE AS ESTRUTURAS DE HOLDINGS EXISTENTES E AS NOVAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2026, OPORTUNIDADES SE APRESENTAM PARA REDUÇÃO DE CUSTOS E DIMINUIÇÃO DE IMPACTOS.

DENTRE ESSAS OPORTUNIDADES DESTACA-SE A INTEGRALIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PELO SEU VALOR HISTÓRICO DECLARADO NO IRPF, EVITANDO A INCIDÊNCIA DE ITBI, CONFORME O CASO.

AO CONTRÁRIO, COM A REFORMA TRIBUTÁRIA, OS IMÓVEIS OBRIGATORIAMENTE SERÃO INTEGRALIZADOS PELO VALOR DE MERCADO (SERÁ CRIADA UMA ESPÉCIE DE "TABELA FIPE" DE IMÓVEIS), O QUE PODERÁ OCASIONAR UMA MAIOR INCIDÊNCIA DE IMPOSTO, INCLUSIVE COM A OCORRÊNCIA DE GANHO DE CAPITAL.

REESTRUTURAÇÃO



A HOLDING EMPRESARIAL OU FAMILIAR PERMANECE COMO INSTRUMENTO ESSENCIAL NO PLANEJAMENTO E PROTEÇÃO, PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO, MESMO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA REFORMA TRIBUTÁRIA EM 2026.

APESAR DO CONTEXTO DE ELEVAÇÃO TRIBUTÁRIA, PERMANECEM DISPONÍVEIS ESTRATÉGIAS LEGÍTIMAS DE PLANEJAMENTO FISCAL, DESDE QUE ADEQUADAMENTE ESTRUTURADAS. ESTRUTURAS ANTIGAS PODEM DEIXAR DE SER VANTAJOSAS E, EM ALGUNS CASOS, AUMENTAREM A CARGA TRIBUTÁRIA.

NESSE SENTIDO, AS HOLDINGS EMPRESARIAIS OU FAMILIARES DEVERÃO SER AJUSTADAS ÀS NOVAS NORMAS, A FIM DE CONTINUAR PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS FISCAIS E SUCESSÓRIOS A SEUS INTEGRANTES.

POR ISSO, A REVISÃO E A ADAPTAÇÃO DAS HOLDINGS SERÃO FUNDAMENTAIS.

COM PLANEJAMENTO ADEQUADO, AINDA SERÁ POSSÍVEL OTIMIZAR A GESTÃO PATRIMONIAL E USUFRUIR DE BENEFÍCIOS FISCAIS DENTRO DAS NOVAS REGRAS.

OFFSHORE



PARA NECESSIDADES MAIS ROBUSTAS, A CRIAÇÃO DE UMA OFFSHORE PODE AUMENTAR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO, BEM COMO APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO.

VANTAGENS:

- PROTEÇÃO PATRIMONIAL;
- MENOR INTERFERÊNCIA GOVERNAMENTAL;
- ESTABILIDADE DA MOEDA;
- SIGILO DE OPERAÇÕES;
- ECONOMIA TRIBUTÁRIA;
- INVESTIMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR, EURO);
- TRAVA CAMBIAL;
- PAÍSES COM ECONOMIA FORTE E ESTÁVEL;
- ENVIO LEGAL DE MOEDA.



PORTFÓLIO



- PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO
- NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS FISCAIS E BANCÁRIAS
- ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE EMPRESAS
- PLANEJAMENTO E PROTEÇÃO, PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO - 3P&S HOLDING EMPRESARIAL E FAMILIAR
- OFFSHORE 
- REESTRUTURAÇÃO DE HOLDINGS COM BASE NA REFORMA TRIBUTÁRIA (REVISÃO DE PLANEJAMENTOS E ESTRUTURAS DE HOLDINGS)
- ANÁLISE, NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE DISTRESSED ASSETS
- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL
- CONTRATOS CÍVEIS E SOCIETÁRIOS
- AGRONEGÓCIOS - REVISÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS, CONTRATOS, REGULARIZAÇÕES



MAICON IPPOLITO



WWW.MAICONIPPOLITO.COM



+55 (51) 2165.1003



+55 (51) 98049.4776



@MAICONIPPOLITO.ADV



@MAICON.IPPOLITO

